



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 104, DE 21 DE JUNHO DE 2013

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020701</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1060		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios (Bloco MAC e Hospitalar)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	150.000,00
<b>010801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
<b>020801</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	180.000,00
<b>021401</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
2369526		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
1117		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Turísticos		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	70.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>700.000,00</b>

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Decreto nº 104/13 - fls. 02 -*

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>010801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
1545115	SUPOORTE DA SECRETARIA DE OBRAS			
1015	Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	05 OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	700.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>700.000,00</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 21 de junho de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**